

..

Resolução nº 722

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 722

Autor: Vereador Julio César Ferreira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Deputado Federal Denisar Arneiro

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº . 013/84

Data apresentação: 14 / 06 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? *:*:*:*:*:*:*:

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84 Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : 04 / 08 / 84 Jornal : DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 102 (cento e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 011

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 013/84

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DEPUTADO
FEDERAL DENISAR ARNEIRO.

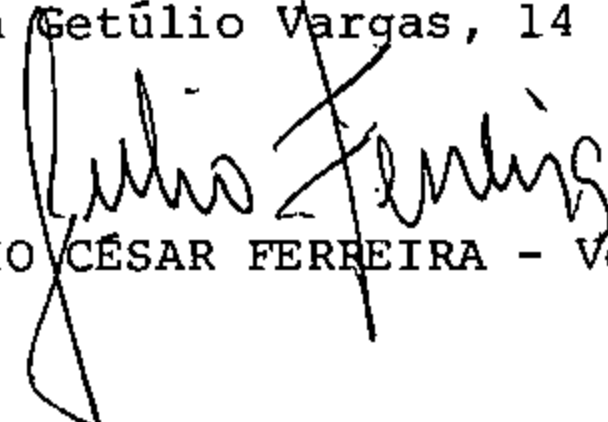
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" ao Exmº Sr. Deputado Federal DENISAR ARNEIRO.


Artigo 2º - A entrega do pergaminho representativo da outorga, far-se-á em ato solene, em data a ser posteriormente fixada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de junho de 1984


JULIO CÉSAR FERREIRA - Vereador - PMDB

Prot. nº 431

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO N.º 122 | FLS. 01 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 013

para 431

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DEPUTA-
DO FEDERAL DENISAR ARNEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Re-
solução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" ao
Exmº. Sr. Deputado Federal DENISAR ARNEIRO.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho representativo da outorga, far-se-
á em ato solene, em data a ser posteriormente fixada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de junho de 1984

Júlio César Ferreira
JÚLIO CÉZAR FERREIRA - Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 129 | FLS. 02 | *Arbano*

Denisar de Almeida Arneiro

Av. Atlântica, 270 - apto. 701 (Leme)
Telefones: 275 7489 e 205.0701
RIO DE JANEIRO - BRASIL

"CURRICULUM VITAE" de

DENISAR DE ALMEIDA ARNEIRO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nascimento: 28 de junho de 1927, em Três Rios - RJ.
- 1.2. Filiação: José Domingues Arneiro e Raulina de Lacerda Arneiro.
- 1.3. Estado civil - casado.
- 1.4. Situação militar: Reservista de 2a. Cl. (TG-491 - Barra Mansa).
- 1.5. Idiomas que fala, além do português: espanhol e um pouco de inglês.
- 1.6. Cidadão Barramansense - Título outorgado pela Câmara de Vereadores de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.
- 1.7. Agraciado no Governo Geisel, pelo Ministério dos Transportes, com a "Medalha de Mérito MAUÁ" - por serviços prestados ao País e ao sistema nacional de transporte.
- 1.8. Agraciado pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa com a "Medalha Barão de Aiuruoca" - por relevantes serviços prestados à cidade.
- 1.9. Agraciado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com o Título de BENEMÉRITO DO ESTADO, por relevantes serviços.
- 1.10. Agraciado com o título de "Líder Empresarial do Ano", em 1977 e 1978, pelo jornal GAZETA MERCANTIL - de São Paulo.

2. CURSOS

- 2.1. Curso de Contabilidade Bancária, do Instituto Técnico de Contabilidade Bancária - São Paulo - 1945/1948.
- 2.2. Curso de Liderança Sindical do Ministério do Trabalho e Previdência Social -- 1968.

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1. Funcionário do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais SA, período de 1942 a 1944.
- 3.2. Funcionário do Banco Industrial Brasileiro SA, em Barra Mansa, como Contador Comissionado - 1944/1949.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 722	FLS. 03	<i>mp/Arneiro</i>

Demis de Almeida Amiro

Av. Atlântica, 270 - apto. 901 (Leme)
 Telefone 275.7489
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

4. ATIVIDADES VINCULADAS A TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- 4.1. Constituinte e sócio da firma Transporte Arceiro Ltda, posteriormente encampada pela firma Transporte Sideral S/A (1950-1959).
- 4.2. Sócio da firma Transportadora Cimetal Ltda. (1952-1954).
- 4.3. Constituinte e Diretor da firma Transporte Sideral S/A, desde 1955, exercendo hoje o cargo de Diretor-Presidente, com 96% das ações. Empresa sediada em Barra Mansa.
- 4.4. Constituinte, sócio e ex-Diretor da Firma Transcofer-Transportadora Comercial de Ferro S/A (1952-1970).
- 4.5. Sócio-Procurador da firma Transportadora Terramar Ltda - com sede em Duque de Caxias, RJ (desde 1972).
- 4.6. Sócio-Procurador da firma Transportadora DIAÇO Limitada - com sede em Barra Mansa (1972-1978).

5. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

- 5.1. Presidente da Associação Profissional das Empresas de Transporte de Carga de Volta Redonda e Barra Mansa (1962-1963).
- 5.2. Segundo Vice-Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga: 1964-1965.
- 5.3. Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado da Guanabara, com base no Distrito Federal e Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso (1966-1967).
- 5.4. Membro do Conselho Superior da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga (1966-67), tendo exercido a Presidência do mesmo Conselho nos períodos de 1968-69 e 1970-72.
- 5.5. Vice-Presidente da Confederação Nacional de Transportadores Terrestres (1969-1971).
- 5.6. Membro do Conselho Fiscal da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste-Meridional do Brasil (1969-71), tendo exercido a Vice-Presidência no período 1971-73.
- 5.7. Membro do Conselho Fiscal do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado da Guanabara (1968-1974).
- 5.8. Membro da representação da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, junto ao Ministério dos Transportes, integrando o grupo que elaborou o anteprojeto da regulamentação do transporte rodoviário de carga (1967-1970).
- 5.8A. Membro do Conselho de Administração da Aços Laminados Panatlântica SA.
- 5.8B. Sócio e Procurador da Agro-Pecuária Terramar Ltda - Capanema, PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 422

FLS. 04

Impulso

Penha de Almeida Júnior

Av. Atlântica, 270 - apto. 701 (lema)
 Telefone 275 1400
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 5.9. Membro do Conselho de Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI (Delegação Regional da Guanabara): 1971-1973.
 - 5.10. Membro do Conselho Superior da Associação Rodoviária do Brasil, período 1972-1974.
 - 5.11. Diretor-Presidente da Diretoria Executiva e do Conselho Superior da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, nos períodos 1973-1975 e 1975-1978.
 - 5.12. Membro do Conselho Consultivo da CODETE - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais (1976-1977), no Rio de Janeiro.
 - 5.13. Conselheiro Perpétuo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga - NTC, a partir de 1980.
 - 5.14. Presidente do "INIRA" Instituto Nacional dos Transportadores de Aço 1980-1982.
 - 5.15. Representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Estado do Rio de Janeiro (SINDICAR) junto à Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil (1981-1983).
6. PARTICIPAÇÃO EM CONCLAVES
- 6.1. I Congresso Nacional do Transporte Rodoviário de Carga, como Delegado da Associação Profissional das Empresas de Transportes de Carga de Volta Redonda e Barra Mansa, e Vice-Presidente desse conclave : 1960.
 - 6.2. II Congresso Nacional do Transporte Rodoviário de Carga, como Delegado da NTC (1965).
 - 6.3. I Congresso LatinoAmericano do Transporte Rodoviário, realizado no Rio de Janeiro em 1967.
 - 6.4. I Congresso Nacional dos Transportadores de Derivados do Petróleo, realizado no Rio de Janeiro em 1967.
 - 6.5. I Semana Nacional de Transportes, realizada no Rio de Janeiro, pelo Ministério dos Transportes, em 1967.
 - 6.6. II Congresso Latino-Americano do Transporte Rodoviário, realizado em Montevideu, como Chefe da Delegação Brasileira: 1969.
 - 6.7. II Congresso Nacional do Transporte Rodoviário de Carga/NTC: 1969.
 - 6.8. I Reunião das Organizações Rodoviárias, realizada em Vitória - ES, pelo DNER, como Chefe da Delegação da NTC: 1970.
 - 6.9. XII Congresso da International Road Transport Union, realizado em

....

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 12	FLS. 05	<i>AmBilho</i>

- Haya, Holanda, como Chefe da Delegação da NTC e do Brasil: 1970.
- 6.10. XIII Congresso da International Road Transport Union, realizado em Lisboa, como Chefe da Delegação da NTC e do Brasil: 1972.
- 6.11. Assembléia da Asociación Latinoamericana del Transporte Auto-Motor por Carretera, como Delegado do Brasil, Assunción - 1973.
- 6.12. IV Congresso Latino-Americano, realizado em Quito, como Chefe da Delegação Brasileira: 1974.
- 6.13. IV Congresso Nacional do Transporte Rodoviário de Carga, realizado em maio de 1975, em São Paulo, como Presidente do mesmo.
- 6.14 Representante do INTRA, como seu Presidente, em todas as Reuniões do CONET, realizadas nos anos de 1980 a março de 1982.
- 6.15 Balanço Anual 1977 e 1978 - GAZETA MERCANTIL - Eleito como um dos líderes empresariais do Brasil, no Setor Rodoviário.

7. TRABALHOS APRESENTADOS

- 7.1. Diversos trabalhos apresentados em conclaves nacionais e internacionais, sobre os temas "Frota Própria" e "Limitação de Peso por Eixo".
- 7.2. Dezenas de artigos publicados em diversas revistas especializadas, do Transporte Rodoviário de Carga, conforme xerox de alguns, anexos.

8. PALESTRAS E CONFERÊNCIAS PRONUNCIADAS

- 8.1. Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Campina Grande-PB).
- 8.2. Associação Comercial de Pernambuco (Recife-PE).
- 8.3. Clube dos Lojistas de Pernambuco (Recife).
- 8.4. Associação Comercial do Estado de São Paulo (São Paulo).
- 8.5. Rotary Clube de Barra Mansa/RJ.
- 8.6. Associação Comercial de Porto Alegre/RS.
- 8.7. Associação do Aço do Rio Grande do Sul/RS.
- 8.8. Instituto de Engenharia de São Paulo (São Paulo).
- 8.9. Membro do Júri do Prêmio de Jornalismo Scania Vabis - Transporte Pesado (São Paulo) - 1976 e 1977.
- 8.10. Diversas palestras em entidades de classe do Transp. Rodov. de Carga.

9. ATIVIDADES POLÍTICAS

- 9.1. Ex-integrante da Comissão Executiva do antigo Partido Trabalh. Brasileiro.
- 9.2. Fundador e ex-Presidente do M.D.B. - Diretório de Barra Mansa.
- 9.3. Membro da Comissão Executiva do P.M.D.B (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) - Diretório de Barra Mansa/RJ.
- 9.4. DEPUTADO FEDERAL eleito pelo Estado do RIO DE JANEIRO, na legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) - em 15/11/1982.

DEZEMBRO/1982

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 422 | FLS. 06 | *Amfêlio*



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 13/84

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 28/06/1984
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 28/06/1984
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 9/7/84
OFICIO of. D. 549/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 722 | FLS 07 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 722

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO DEPUTADO FEDERAL DENISAR ARNEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" ao Exmº Sr. Deputado Federal DENISAR ARNEIRO.


ARTIGO 2º - A entrega do pergaminho representativo da outorga, far-se-á em ato solene, em data a ser posteriormente fixada.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 722 | FLS. 08 | 

Projeto de Resolução nº 013/84

Autor: Vereador Júlio Cezar Ferreira

vivi.





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 09 de julho de 1984.

Ofício nº D - 549/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Júlio César Ferreira, outorgar a V.Excia. o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 722, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Excia. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos especial obséquio de V.Excia, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 422966 e 4230.66, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson e Da. Virginia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, firmando-nos mui.

Atenciosamente,



JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador-Presidente

Exmº Sr.

Denisar Arneiro

BARRA MANSA RJ

vvl.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 722	FLS. 09	



21571 Y RJVP
21451 Z RIEM
16/1857
2070 RRMO7328 16 1845
BARRAMANSÁ/R T

TELEGRAMA
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
EXMO. SR. JOSE DOMINGOS DE MACEDO
PRESIDENTE
VOLTAREDONDA/R T

POR TA SE ENCONTRAR EM VIAGEM PARA CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS
PARTICULARES EM DATA ANTERIOR AO RECEBIMENTO DESSE HONROSO OFFICIO,
O DEPUTADO FEDERAL DENISAR DE ALMEIDA ARNETRO, ESTARA IMPOSSIBILITADO
COMPARECER A ESSA CASA NO DIA 17 DE JULHO PARA RECEBIMENTO DESSA
GRANDE HONRARIA .
DALTON DIARTE ARNETRO

ENREO
21571 Y RJVP
21451 Z RIEM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 723 | FLS 100 | *ambilio*

TELEFONADO
TELEFONE PARA A
PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA
E CÔMODO. TELEFONE I
ECT MOJE E PAGUE C

RESOLUÇÃO Nº 722

OBJETO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTA-REDONDENSE AO DEPUTADO FEDERAL GENÍAS ABREU.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NOS PROMULGAOS A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO VOLTA-REDONDENSE" ao Exmº Sr. Deputado Federal GENÍAS ABREU.
- ARTIGO 2º - A entrega do pergaminho representativo do cargo, far-se-á em ato solene, em data a ser posteriormente fixada.
- ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Junho de 1984.

José
JOSÉ SOARES DE ALCANTARA
Presidente

Cláudia
CLÁUDIA ROCHA DE OLIVEIRA
Primeira Secretária

William
WILLIAM DE FREITAS
Segunda Secretária

Projeto de Resolução nº 013/84
Autor: Vereador JÚLIO CAZAR FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 722	FOL. 11	AC7
------------------	---------	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 722

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO DEPUTADO FEDERAL DENISAR ARNEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" ao Exmº Sr. Deputado Federal DENISAR ARNEIRO.

ARTIGO 2º - A entrega do pergaminho representativo da outorga, far-se-á em ato solene, em data a ser posteriormente fixada.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIN GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 013/84

Autor: Vereador Júlio Cezar Ferreira



DDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Em, 05 de julho de 1985.

Ofício nº D-776/85

Assunto : CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
P. 722	FL. 12	SS

Prezado Senhor:

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Júlio César Ferreira, através da Resolução nº 722, outorgar a Vossa Excelência, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Excelência para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Excelência de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42.2266, 42.2366, 42.2466, 42.2566, 42.2666, 42.2766 ou 42.2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Aurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
 LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
 Presidente

EXMº SR.
 DEPUTADO DENISAR ARNEIRO
 Praça Tres Poderes
 BRASÍLIA - DF

PWTM/amc.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 549/84 PROT. N.º 431/84

DATA ENTRADA

14 / 6 / 84

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR JÚLIO CÉZAR FERREIRA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DEPUTADO FEDERAL DENISAR ARNEIRO

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.7.84. Encaminhado of.D/549/84-
em 9.7.84. ao agraciado. Encaminhado ã DDB em 18.7.84.